



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº /2023

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), que especifica.

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada na Contadoria Municipal, nos termos da legislação em vigor a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), para suplementação de verba do orçamento vigente.

Art. 2º - Para abertura do crédito a que se refere o artigo 1º, serão utilizadas as seguintes dotações:

05	Secretaria Municipal de Educação	
05.01.00	Departamento de Educação	
3.3.90.00.00 - 12.361.2009 – 2041	Aplicações Diretas_____	650.000,00
4.4.90.00.00 - 12.361.2001 – 1093	Aplicações Diretas_____	350.000,00
	TOTAL	1.000.000,00

Art. 3º - O valor do presente crédito será aberto por Decreto do Executivo, nos termos do Artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 02 de março de 2023.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

“Deus Seja Louvado”

PROTÓCOLO 45668/2023 - 02/03/2023 14:08 - PROCESSO 414/2023



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 02 de março de 2023.
OEP/046/2023

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Egrégia Câmara, **em regime de urgência**, o Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), que especifica.

O projeto em questão refere-se à aquisição de equipamentos e licenças educacionais destinados às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, através dos Pregões: Presencial 58/2022 - ARP 324/2022 e Eletrônico 57/2022 - ARP 325/2022, como segue justificativa anexo.

Atenciosamente.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Dr. Edgar Cheli Junior
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

“Deus Seja Louvado”



Ofício nº 0180//2023—PMB/SEMEB

Bebedouro/SP, 27 de fevereiro de 2023.

Assunto: Crédito Suplementar que especifica.

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Educação, considerando a adequação contábil e higidez financeira de recursos oriundos de Transferências Constitucionais - arts.212 e 212-A (CF/88) na execução de numerários vinculados, para aquisição de equipamentos e licenças educacionais destinados às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, através dos Pregões: Presencial 58/2022 – ARP 324/2022 e Eletrônico 57/2022 – ARP 325/2022; considerando o outorgado na alínea 'a' do artigo 48, conjugado com o artigo 50 da Lei Federal nº 4320/64, vem pelo presente, solicitar a V. S^a, a SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO de dotações orçamentárias:

– Despesa nº 0211 – Órgão 05.01.00 – Classificador Econômico 3.3.90.39.00 – Fonte 1, no valor de R\$ 650.000,00 para o exercício vigente;

– Despesa nº 02575 – Órgão 05.01.00 – Classificador Econômico 4.4.90.52.00 – Fonte 1, no valor de R\$ 350.000,00 para o exercício vigente;

Sem mais, encontramos-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos.

Prof. Dr. Hélio José dos Santos Souza
RG nº 29.468.278-8 / CPF nº 199.529.938-38
Secretário Municipal de Educação

Faulo Sérgio Garcia Sanchez
CPF 979.223.238-91
Ordenador de despesa

Ao Ilmo. Sr.
JOSÉ LUIZ DE SOUZA
DD. DIRETOR DO DEPTO. MUN. DE FINANÇAS / CONTABILIDADE
PAÇO MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ SP

“Deus seja Louvado”

RUA DR. TOBIAS LIMA Nº 1370 – CENTRO – CEP-14701-100 - ☎ 17-3344-6100
educacao.bebedouro.sp.gov.br / atendimento@semeb.bebedouro.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL



MUNICIPIO DE BEBEDOURO

<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2022**

OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de até 8.000 (oito mil) Licenças Educacionais para acesso de discentes da Rede Municipal de Ensino à Plataforma Digital para apoiar o processo de ensino e aprendizagem com uso de Matemática, Alfabetização e Língua Portuguesa baseados em Jogos Educativos (*serious games, educational games*), Gamificação, Personalização e Inteligência Artificial, para o Ensino Fundamental e Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, incluindo sistema online e offline, implantação, capacitação, preparação de ambiente digital para as escolas e treinamento; suporte e infraestrutura tecnológica para alunos, professores, Gestores de Unidades de Ensino, Coordenadores Pedagógicos.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 324/2022
DETENTORA: CROSS REALITY SISTEMAS SA**

LOTE ÚNICO

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA (DETALHAMENTO COMPLETO NO TERMO DE REFERÊNCIA)	VALOR UNITÁRIO
01	8000	SERV.	PLATAFORMA DIGITAL PARA APOIAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM COM USO DE MATEMÁTICA, ALFABETIZAÇÃO E LÍNGUA PORTUGUESA BASEADOS EM JOGOS EDUCATIVOS (SERIOUS GAMES, EDUCATIONAL GAMES), GAMIFICAÇÃO, PERSONALIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL, INCLUINDO SISTEMA ONLINE E OFFLINE, IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO, PREPARAÇÃO DE AMBIENTE DIGITAL PARA AS ESCOLAS E TREINAMENTO; SUPORTE E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA PARA ALUNOS, PROFESSORES, GESTORES DE UNIDADES DE ENSINO, COORDENADORES PEDAGÓGICOS, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	191,1500

Prazos de Validade: 12 (doze) meses.

Assinaturas: 26/12/2022

Bebedouro, 26 de dezembro de 2022.

LUCAS GIBIN SEREN

Prefeito Municipal

EAC EMPRESA DE
ADMINISTRAÇÃO DE
CONTRATOS
LTDA:21863150000107

Assinado de forma digital por EAC
EMPRESA DE ADMINISTRAÇÃO DE
CONTRATOS
LTDA:21863150000107
Dados: 2022.12.26 15:57:30 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bfry Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Equipamentos de Informática (Tablets), visando a adequação de infraestrutura de Unidades Escolares e da Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 325/2022					
DETENTORA: F. R. GARCIA INFORMATICA					
ITEM	QUANT. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA (DETALHAMENTO COMPLETO NO ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS)	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	2.250	UN	TABLET 10,5"	SAMSUNG A8	1.333,0000
2	250	UN	TABLET 10,5"	SAMSUNG A8	1.333,0000

Prazos de Validade: 12 (doze) meses.

Assinaturas: 28/12/2022

Bebedouro, 28 de dezembro de 2022.

LUCAS GIBIN SEREN

Prefeito Municipal



Justificativa do Projeto

- Despesa no. 0211 – Órgão 05.01.00 – Classificador Econômico 3.3.90.39.00 – Fonte 1, no valor de R\$ 650.000,00 para o exercício vigente:

Fornecimento de 3.183 (três mil cento e oitenta e três) Licenças Educacionais para acesso de discentes da Rede Municipal de Ensino à Plataforma Digital para apoiar o processo de ensino e aprendizagem com uso de Matemática, Alfabetização e Língua Portuguesa baseados em Jogos Educativos (*serious games, educational games*), Gamificação, Personalização e Inteligência Artificial, para o Ensino Fundamental e da Rede Municipal de Ensino, incluindo sistema online e offline, implantação, capacitação, preparação de ambiente digital para as escolas e treinamento; suporte e infraestrutura tecnológica para alunos, professores, Gestores de Unidades de Ensino, Coordenadores Pedagógicos.

- Despesas no. 02575 – Órgão 05.01.00 – Classificador Econômico 4.4.90.52.00 – Fonte 1, no valor de R\$ 350.000,00 para o exercício vigente:

Fornecimento de 272 unidade de tablets para as Unidades Escolares para utilização nas salas de aula dos softwares educacionais da Rede Municipal de Ensino de Bebedouro.

Bebedouro, 01 de março de 2023.

Margareth Vizoná Ciccarelli Prata

Coordenadora Geral

Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro

Margareth Vizoná Ciccarelli Prata
RG 28.002.603-1
CPF 290.502.208-60
Coordenadora Geral SEMEB



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=A97YXN97W7MD9771>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: A97Y-XN97-W7MD-9771



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:45668/2023 - 02/03/2023 - 14:08 - A97Y-XN97-W7MD-9771